Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Av. Frei Paulino, nº 30, Sala 07 - Bairro Abadia Uberaba/MG CEP 38025-180
(34) 3700-6244 E-mail: proae@uftm.edu.br

ANOTAÇÕES PROCESSUAIS 19/2026/PROAE - PROCESSO 23085.013816/2026-53

Em 25 de novembro de 2026

SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 21/2026/PROAE

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) comunica a suspensão temporária do Edital nº 21/2026/PROAE, que trata do Processo Seletivo para Bolsa de Apoio à Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Apoio Pedagógico (DIAP).

A suspensão decorre do recebimento de três manifestações, entre pedidos de revisão e impugnações, relacionadas aos requisitos estabelecidos no item 3.1 do edital, especialmente quanto:

I – à exigência de integralização, no momento da inscrição, de no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso; e

II – à exigência de matrícula regular e frequência em curso de graduação presencial da UFTM durante todo o período de vigência da bolsa.

Considerando a necessidade de análise dos questionamentos apresentados, as manifestações serão encaminhadas à Procuradoria Federal junto à UFTM, para apreciação e emissão de orientação jurídica quanto aos requisitos questionados.

Dessa forma, ficam suspensos todos os prazos e etapas do processo seletivo, incluindo o período de inscrições e as demais atividades previstas no cronograma do edital, até nova deliberação e divulgação oficial pela PROAE.

A medida tem por finalidade assegurar a regularidade do processo seletivo, a segurança jurídica e a observância dos princípios da legalidade, isonomia e transparência.

Após a manifestação da Procuradoria, serão adotadas as providências cabíveis em relação ao Edital nº 21/2026/PROAE.

CARLOS FRANCISCO DE MORAIS
Pró-reitor de Assistência Estudantil

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FRANCISCO DE MORAIS**, **Pró-Reitor de Assistência Estudantil**, em 26/11/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929876** e o código CRC **2E26B630**.

Referência: Processo nº 23085.013816/2026-53 SEI nº 1929876